



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

1º ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 15/2021

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representada por seu **Presidente Pedro Alberto Barausse**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **AUTO POSTO LEAL II LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.117.573/0001-01, com sede na Rua Centenário, nº 1.695, Município de Campo Largo – PR, neste ato representada por **Ubiratã Lizete De Souza Leal**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 938.825.139-34 e no RG sob nº 6.337.765-1 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Rocha Pombo, nº 1.022, centro de Campo Largo – CEP 83601-350, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no procedimento administrativo nº 49506/2022 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na inclusão do novo veículo oficial adquirido pela Câmara Municipal de Campo Largo contratante (VW/TAOS COMFORTLINE 1.4 TSI 250 AUTOMÁTICO, placa SDX0I35, ano/modelo 2022/2022, Chassi 8AWBJ6B27NA828449) na relação de veículos autorizados a serem abastecidos pela empresa contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 15/2021 e seus aditamentos.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 2 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 11 de outubro 2022.

PEDRO ALBERTO

BARAUSSE:05675529934

Assinado de forma digital por
PEDRO ALBERTO
BARAUSSE:05675529934
Dados: 2022.10.11 16:33:01 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Presidente Pedro Alberto Barausse

CONTRATADA

Leandro

Thomas Vieira

Assinado de forma digital
por Leandro Thomas Vieira
Dados: 2022.10.11 16:35:13
-03'00'

Testemunha

Nome

RG

CPF:

08.117.573/0001-01
AUTO - POSTO
LEAL II LTDA

AUTO POSTO LEAL II LTDA

Ubiratã Lizete De Souza Leal

CONTRATADA

Testemunha

Nome Flávia MARGARET OLIVEIRA

RG 8983832-0

CPF: 050 13929889

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ

FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2699/2015.

TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO de 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2291 - 63 Pág(s)

EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021

Espécie: 1º Aditamento do Contrato Administrativo nº 15/2021; Objeto: Esta convenção resulta na inclusão do novo veículo oficial adquirido pela Câmara Municipal de Campo Largo contratante (VW/TAOS COMFORTLINE 1.4 TSI 250 AUTOMÁTICO, placa SDX0I35, ano/modelo 2022/2022, Chassi 8AWBJ6B27NA828449) na relação de veículos autorizados a serem abastecidos pela empresa contratada; Processo Administrativo nº: 49506/2022; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: AUTO POSTO LEAL II LTDA

COCEL AVISO DE LICITAÇÃO - LEI 13.303/2016

LICITAÇÃO N.º 048/2022

OBJETO: Aquisição de Elo Fusível de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 048/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/10/2022 até as 17 horas

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25/10/2022, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Fone/Fax (041) 2169-2121 ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).

Campo Largo, 11 de outubro de 2022.

NELSON CHAGAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Página 62

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.